



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART N° 5276751-5

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via
CREA.NET

Contratado

ENGENHEIRO CIVIL
NADIR BIZZOTTO
RUA SANTOS ANJOS
CENTRO
Fone: 499134-9514
Fax: ---
CPF: ---
nadir_biz@hotmail.com

125896-8
Rio das Antas
SC
89550-000

Empresa Executora:

MUNICIPIO DE VIDEIRA
500156-8
Fone: ---
Fax: ---
Normal

Contratante

MUNICIPIO DE VIDEIRA
AVENIDA MANOEL ROQUE 188
CENTRO
89560-000

83039842000184
VIDEIRA
SC
04332191

Resumo do Contrato

ART de Cargo e Função junto a empresa acima, com carga horária semanal: 40:00 horas e com horário de dedicação: DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:30 AS 17:30 HORAS DE SEGUNDA A SEXTAS - FEIRAS

Início em: 14/11/2014

Término em: 00/00/0000

Honorários: Pro labore

Valor Obra/Serviço: R\$0,00

Identificação da Obra/Serviço

MUNICIPIO DE VIDEIRA
AVENIDA MANOEL ROQUE 188
CENTRO
89560-000

83039842000184
VIDEIRA
SC
04332191

Assinaturas

VIDEIRA

14/11/2014

NADIR BIZZOTTO

MUNICIPIO DE VIDEIRA

83039842000184

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 5276751-5

Participação Técnica Individual

Entidade de Classe

Regularização

Atividades

Objetos

Classificação

Quantidade

Unidade

Descrição Complementar

Situação do pagamento da ART: Valor Pago: R\$ 63,64 | Data: 04/12/2014 | Nosso Número:

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br

Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1.137/2023 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.

https://www.crea-sc.org.br/creanet/sartweb/imp_art.php?art=2586240

1/1